



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223
Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: pmcf@acipatos.org.br

LEI N.º 869/2006 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA- MG, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007”.

A Câmara Municipal de Cruzeiro da Fortaleza- MG, por seus representantes legais decretam e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o ORÇAMENTO GERAL, do município de Cruzeiro da Fortaleza- MG para o Exercício Financeiro de 2007, que estima a RECEITA em R\$ 8.196.100,00 (Oito milhões, cento noventa e seis mil e cem reais) e fixa a DESPESA em igual importância de R\$ 8.196.100,00 (Oito milhões, cento noventa e seis mil e cem reais), sendo o orçamento do Poder Legislativo o valor de R\$292.000,00 (Duzentos noventa e dois mil reais), do Poder Executivo o valor de R\$7.383.100,00 (Sete milhões trezentos e oitenta e três mil e cem reais) e do Instituto de Previdência dos Servidores do município de Cruzeiro da Fortaleza o valor de R\$521.000,00 (Quinhentos e vinte e um mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 2º - A RECEITA será realizada mediante a arrecadação de tributos, fundos e outras fontes de renda, na forma de legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

| | |
|---------------------------------|---------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 7.755.000,00 |
| Receita Tributária | 390.000,00 |
| Receita Patrimonial | 60.000,00 |
| Transferências Correntes | 7.205.000,00 |
| Outras receitas Correntes | 100.000,00 |
| | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 620.000,00 |
| Operações de Crédito | 200.000,00 |
| Alienação de Bens | 60.000,00 |
| Transferências de Capital | 360.000,00 |
| Deduções para o FUNDEF | -699.900,00 |
| SOMA..... | 7.675.100,00 |

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA/ IPREM-CF

| | |
|---------------------------------|------------|
| RECEITAS CORRENTES | 270.000,00 |
| Receita de Contribuições | 212.000,00 |
| Receita Patrimonial | 30.000,00 |
| Outras Receitas Correntes | 28.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223
Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: pmcf@acipatos.org.br

| | |
|---|---------------------|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES..... | 251.000,00 |
| Receitas de Contribuições | 251.000,00 |
| SOMA | 521.000,00 |
| TOTAL DA RECEITA | 8.196.100,00 |

Art. 3º - A DESPESA será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuída por ÓRGÃOS e UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, por FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E CATEGORIAS ECONÔMICAS, conforme o seguinte desdobramento;

a) DESPESAS POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – LEGISLATIVO

01 – Gabinete e Secretaria da Câmara 292.000,00

02 – EXECUTIVO

01- Gabinete do Prefeito e Dependências 511.000,00
02- Secretaria de Administração e Finanças1.087.000,00
03- Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer..... 1.414.000,00
04- Secretaria de Saúde..... 1.258.000,00
05- Secretaria de Assistência Social..... 436.000,00
06- Secretaria de Desenv. Urbano e Econ. Sustentável,
Agricultura, Pecuária, Abast.e Meio Ambiente1.365.100,00
07- Fundo Municipal de Educação/FUNDEF950.000,00
08- Fundo Municipal de Saúde280.000,00
09- Fundo Municipal de Assistência Social82.000,00

SOMA7.675.100,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.

03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 521.000,00
01- IPREM/CF 521.000,00

TOTAL DA DESPESA 8.196.100,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223
Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: pmcf@acipatos.org.br

| | |
|-----------------------------------|------------|
| 03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 521.000,00 |
| 01- IPREM/CF | 521.000,00 |

TOTAL DA DESPESA 8.196.100,00

b) DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| | |
|------------------------------------|---------------------|
| 01 - Legislativa | 292.000,00 |
| 04 - Administração | 1.522.000,00 |
| 06 - Segurança Pública | 42.000,00 |
| 08 - Assistência Social | 518.000,00 |
| 10 - Saúde | 1.538.000,00 |
| 12 - Educação | 2.045.000,00 |
| 13 – Cultura | 43.000,00 |
| 15 – Urbanismo | 340.000,00 |
| 17 – Saneamento | 207.000,00 |
| 18 – Gestão Ambiental | 18.000,00 |
| 20 – Agricultura | 247.000,00 |
| 26 – Transporte | 457.100,00 |
| 27 – Desporto e Lazer | 276.000,00 |
| 28 – Encargos Gerais..... | 95.000,00 |
| 99 – Reserva de Contingência | 35.000,00 |
| SOMA | 7.675.100,00 |

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

| | |
|------------------------------|-------------------|
| 09- Previdência Social | 521.000,000 |
| SOMA | 521.000,00 |

TOTAL DA DESPESA8.196.100,00

c) DESPESAS POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223
Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: pmcf@acipatos.org.br

| | |
|--|---------------------|
| 031 - Legislativa | 292.000,00 |
| 122 – Administração Geral | 1.420.000,00 |
| 123 – Administração Financeira | 111.000,00 |
| 124 – Controle Interno | 116.000,00 |
| 181 – Policiamento | 42.000,00 |
| 241 – Assistência ao Idoso | 42.000,00 |
| 242 – Assistência ao Portador de Deficiência | 71.000,00 |
| 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente | 36.000,00 |
| 244 - Assistência Comunitária..... | 134.000,00 |
| 301 – Atenção Básica | 1.369.000,00 |
| 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 50.000,00 |
| 303 – Suporte Profilático e Terapêutico | 4.000,00 |
| 304 – Vigilância Sanitária | 36.000,00 |
| 305 – Vigilância Epidemiológica | 14.000,00 |
| 306 – Alimentação e Nutrição | 60.000,00 |
| 361 – Ensino Fundamental | 1.820.000,00 |
| 365 – Educação Infantil | 165.000,00 |
| 392 – Difusão Cultural | 43.000,00 |
| 451 – Infra-Estrutura Urbana | 80.000,00 |
| 452 – Serviços Urbanos | 260.000,00 |
| 482 – Habitação Urbana | 175.000,00 |
| 512 – Saneamento Básico Urbano | 197.000,00 |
| 541 – Preservação e Conservação Ambiental | 18.000,00 |
| 542 – Controle Ambiental | 10.000,00 |
| 606 – Extensão Rural | 247.000,00 |
| 782 – Transporte Rodoviário | 457.100,00 |
| 812 – Desporto Comunitário | 237.000,00 |
| 813 – Lazer | 39.000,00 |
| 843 – Serviço da Dívida Interna | 95.000,00 |
| 999 – Reserva de Contingência | 35.000,00 |
| SOMA | 7.675.100,00 |

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

| | |
|---|-------------------|
| 272 – Previdência do Regime Estatutário | 521.000,00 |
| SOMA | 521.000,00 |

TOTAL DA DESPESA **8.196.100,00**

d) DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223
Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: pmcf@acipatos.org.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Despesas Correntes | 6.145.100,00 |
| Despesas de Capital | 1.495.000,00 |
| Reserva de Contingência | 35.000,00 |
| SOMA | 7.675.100,00 |

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

| | |
|---------------------------|-------------------|
| Despesas Correntes | 511.000,00 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 |
| SOMA | 521.000,00 |

TOTAL DA DESPESA 8.196.100,00

Art. 4º - Durante a execução Orçamentária, fica o Poder Executivo, no âmbito de seu Orçamento autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentária a:

- I – Realizar operações de créditos por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;
- II – Realizar operação de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento), do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2007, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, 24 de novembro de 2006.

José Ricardo de Melo
Prefeito Municipal